



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

### **PORTEARIA Nº 061/2021**

O Senhor Natal Casavechia, Prefeito  
do Município de Cruzmaltina,  
Estado do Paraná, no uso de suas  
atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a Servidora, **ANA PAULA MASSARO**, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG nº 9.259.723-7, SSP/PR, CPF nº 063.606.039-00, para responder pelas funções de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Bina, a partir de 23/02/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS  
DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito Municipal